

PORTARIA N.º 392, DE 20 DE JULHO DE 2.020.

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de descon sideração da requisição temporária de servidor apresentado pelo r. Chefe do Cartório Eleitoral da Comarca de Colina/SP nos autos do Processo Administrativo nº 3109/2020 (apenso ao PA nº 4934/2019).

RESOLVE editar a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica REVOGADA a Portaria nº 377, de 07 de Julho de 2.020, que dispõe sobre a designação da servidora pública municipal ALINE CALORA DE OLIVEIRA - portadora do Registro Geral n.º 45.695.301-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2.º - Nos termos do parágrafo anterior acima, a referida funcionário pública municipal continuará em suas atividades no exercício das atribuições do cargo público de provimento efetivo junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, sob sua subordinação hierárquica, fazendo jus aos rendimentos já existentes do citado cargo.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de julho de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo